

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 130/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (ANTIGO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO, AO LADO DO SAAE), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Construção de prédio e implementação de Centro Especializado em Autismo, em área pública já existente (antigo prédio do Pronto Socorro, ao lado do SAAE), no Município de São Mateus é uma iniciativa essencial para garantir o acesso integral, contínuo e qualificado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e suas famílias a serviços de saúde, educação, assistência social, interação comunitária e apoio terapêutico.

Atualmente, muitas famílias do Município de São Mateus enfrentam grandes dificuldades para encontrar atendimento especializado em Autismo. Grande parte dos serviços mais completos está concentrada em centros urbanos maiores, o que impõe deslocamentos longos, custos financeiros, desgaste emocional e insegurança para o acesso ao tratamento adequado. Essa realidade contribui não apenas para o agravamento das dificuldades de desenvolvimento dos indivíduos com TEA, mas também para o aumento das demandas de saúde mental na família e na Comunidade.

O TEA é caracterizado por desafios na comunicação e interação social, além de padrões de comportamento repetitivos e interesses restritos. Essas características exigem atenção multidisciplinar contínua, com profissionais capacitados em áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, medicina, entre outras. Um Centro Especializado, portanto, atuaria como referência técnica e humanizada, integrando serviços que hoje estão fragmentados ou indisponíveis no Município.

Ademais, o Centro Especializado terá papel fundamental na detecção precoce, na intervenção terapêutica adequada, no acompanhamento individualizado e na orientação às famílias. Esse atendimento integral é reconhecido internacionalmente como um fator que melhora significativamente os resultados de desenvolvimento ao longo da vida, promovendo maior autonomia, inclusão social e qualidade de vida.

Esse equipamento público também impulsionará ações de capacitação de profissionais locais das áreas de educação, saúde e assistência social, fortalecendo a rede municipal de atendimento e gerando eficiência no uso dos recursos públicos. Com isso, São Mateus se tornará um polo de referência regional, beneficiando não apenas residentes do Município, mas também famílias de cidades vizinhas que atualmente carecem de serviços especializados.

Continua...

Continuação da Indicação nº 130/2026

Por fim, a implantação do Centro Especializado em Autismo está em consonância com os princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e com as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforçando o compromisso do Município com a igualdade de oportunidades, com a dignidade humana e com a inclusão social de todos os seus cidadãos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de março de 2026.

WAP WAP
Vereador